



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaçuí

CNPJ 27224286/0001-45- Federação Nacional das APAEs nº 340, em 13.11.78

Utilidade Pública Municipal – Decreto nº 792, de 18.11.75 -

Certificado de Filantropia nº 28979.002658/94-17

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social nº 266.188/75

Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, nº 155 – Bairro São Miguel – Guaçuí-ES - CX. POSTAL 27
CEP 29.560-000 – TELEFAX (28) 3553 – 1104 – Email.: apaeguacui@hotmail.com

PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

1. DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nome Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social		CNPJ 03.252.312/0001-80
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Dr. João Carlos de Souza nº 107, Ed. Green Tower		
Bairro Barro Vermelho	Cidade Vitória	CEP 29.057-530
E-mail da Instituição convenios@setades.es.gov.br		Sítio eletrônico https://setades.es.gov.br/
Telefone 1 (27) 3636-6810	Telefone 2 (27) 3636-6807	Telefone 3 (27) 3636-6806

2. DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaçuí- APAE		CNPJ 27.224.286/0001-45
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, 155		
Bairro São Miguel	Cidade Guaçuí-ES	CEP 29560-000
E-mail da Instituição Apaeguacui1@hotmail.com		Sítio eletrônico de divulgação da parceria Facebook Institucional
Local físico de divulgação da parceria APAE de Guaçuí		
Telefone 1 (28) 3553-1104	Telefone 2 (28)99995-8627	Telefone 3 ()

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

Nome Eliane da Consolação da Silva		CPF: [REDACTED]
Nº RG [REDACTED]	Órgão Expedidor SPTC	Cargo na OSC PRESIDENTE
Mandato vigente até 31/12/2025		
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) [REDACTED]		
Bairro Nova Guaçuí	Cidade Guaçuí-ES	CEP [REDACTED]
Telefone 1 [REDACTED]	Telefone 2 ()	Telefone 3 ()

4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome Danielly Serri Spala de Rezende		
Área de Formação Pedagogia		Nº do Registro no Conselho Profissional
Bairro Centro	Cidade Guaçuí-ES	CEP [REDACTED]
E-mail do Técnico [REDACTED]		
Telefone do Técnico 1 [REDACTED]	Telefone do Técnico 2 ()	

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaçuí



CNPJ 27224286/0001-45- Federação Nacional das APAEs nº 340, em 13.11.78

Utilidade Pública Municipal – Decreto nº 792, de 18.11.75 -

Certificado de Filantropia nº 28979.002658/94-17

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social nº 266.188/75

Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, nº 155 – Bairro São Miguel – Guaçuí-ES - CX. POSTAL 27
CEP 29.560-000 – TELEFAX (28) 3553 – 1104 – Email.: apaeguacui@hotmail.com

5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaçuí – APAE, fundada em 01/01/1975, é uma sociedade civil de direito privado, de finalidade não econômica, inscrita no CNPJ: 27.224.286/0001-45, está situada à Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, nº 155, Bairro São Miguel, Guaçuí/ES.

No âmbito da Educação, Saúde e da Assistência Social atende a aproximadamente 260 (duzentas e sessenta) pessoas com deficiência intelectual, múltipla e transtorno global do desenvolvimento -TEA, e conta com quadro de funcionários com as seguintes especialidades: neurologia, pediatria, enfermagem, psicologia, fonoaudiologia, fisioterapia, educador social, cuidador social, pedagogo, serviço social, musicoterapeuta e outras relacionadas à administração, manutenção e cumprimento de sua finalidade.

A APAE de Guaçuí, na área da Assistência Social, oferta o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias. Serviço este tipificado de acordo com a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais).

Oferta também o Programa Ações de Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária (Resolução CNAS nº 34, de 28/11/2011), por meio do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias. Esse serviço trata-se de um a oferta de atendimento especializado as famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos. A intervenção será sempre voltada a diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência.

Os serviços ofertados seguem as orientações e normatizações da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Política Nacional de Assistência Social -PNAS e dos documentos mencionados acima.

A APAE de Guaçuí busca promover a inclusão social e incentivar o exercício da cidadania. Na área da Assistência Social, as atividades e acompanhamentos visam à valorização da autonomia, independência, contemplando as potencialidades de cada usuário e família.

A triagem é o primeiro contato do usuário e de sua família com a Instituição e a partir deste momento ocorre à identificação das demandas onde é viabilizado o acesso aos atendimentos nos programas e serviços socioassistenciais: estudo social, visitas domiciliares, diagnóstico socioeconômico, orientações, encaminhamentos e articulação com a rede socioassistencial do município, orientação sociofamiliar, atendimento psicossocial, encaminhamento aos órgãos destinados a defesa e garantia de direitos e demais políticas públicas setoriais.

No que se refere à Assistência Social, ainda desenvolvemos o Programa de Autogestão e Autodefensoria que tem por objetivo promover o processo de autonomia e participação direta de pessoas

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaçuí



CNPJ 27224286/0001-45- Federação Nacional das APAEs nº 340, em 13.11.78

Utilidade Pública Municipal – Decreto nº 792, de 18.11.75 -

Certificado de Filantropia nº 28979.002658/94-17

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social nº 266.188/75

Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, nº 155 – Bairro São Miguel – Guaçuí-ES - CX. POSTAL 27
CEP 29.560-000 – TELEFAX (28) 3553 – 1104 – Email.: apaeguacui@hotmail.com

com deficiência na defesa de seus direitos, tomando suas próprias decisões sobre os aspectos de suas vidas, e contribuindo nos espaços onde acontecem tomadas de decisões que vão impactar, também, a vida de outras pessoas com deficiência e suas famílias.

O perfil dos usuários no que diz respeito à condição socioeconômica, está caracterizado em sua maioria com baixo nível econômico e de escolaridade, morando em condições precárias, sobrevivendo do trabalho rural ou até mesmo do Benefício de Prestação Continuada – BPC e outros auxílios do governo.

A metodologia e abordagem utilizada neste plano de trabalho estão fundamentadas nos termos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e Resolução CNAS nº 34 de 28 de novembro de 2011 e demais legislações que norteiam a Política Nacional de Assistência Social, por meio do acesso do público e familiares à acolhida, entrevista socioeconômica, com vistas ao levantamento de demandas e planejamento de intervenções, atendimentos individuais e coletivos, visitas domiciliares, participação em oficinas, atividades culturais e de lazer, encaminhamentos para rede socioassistencial e intersetorial, com vistas ao atendimento do sujeito e família de maneira integral.

Dos serviços socioassistenciais que oferta possui capacidade para atender a 90 usuários, atualmente atende aproximadamente a 40 usuários com extensão às famílias e desenvolve suas atividades de segunda a sexta-feira, de 07h50min ao 11h50min e de 13h00min às 17h00min, sendo que na sexta-feira é destinado ao planejamento da equipe, visitas domiciliares e atendimentos clínicos. As atividades são planejadas e acontecem diariamente. Os usuários participam das atividades de acordo com a identificação da equipe e das escolhas dos próprios usuários/famílias, participam das oficinas, dos atendimentos terapêuticos e clínicos e dos projetos desenvolvidos pela Instituição como: Música na Praça, Apae na Comunidade, Projeto Vivenciar, Banda Marcial, Alimentação Saudável, Artesanatos, Capoeira e Karatê.

São realizados encaminhamentos para rede socioassistencial (CRAS, CREAS, Secretaria Municipal de Assistência Social) e demais políticas públicas existentes no município e estado com destaque para a Saúde e Previdência Social.

6. SÍNTESE DA PROPOSTA

6.1. Objeto

Cooperação técnica e financeira para continuidade da oferta do “Programa Ações de Habilitação e Reabilitação para Pessoa com Deficiência e a promoção a sua integração à vida comunitária”, no âmbito do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias, desenvolvido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaçuí, por meio de despesas de custeio.

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaçuí



CNPJ 27224286/0001-45- Federação Nacional das APAEs nº 340, em 13.11.78
Utilidade Pública Municipal – Decreto nº 792, de 18.11.75 -
Certificado de Filantropia nº 28979.002658/94-17
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social nº 266.188/75
Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, nº 155 – Bairro São Miguel – Guaçuí-ES - CX. POSTAL 27
CEP 29.560-000 – TELEFAX (28) 3553 – 1104 – Email.: apaeguacuui@hotmail.com

6.2. Objetivo geral

Garantir a manutenção e a qualidade do atendimento em habilitação e reabilitação no campo da assistência social às pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e transtornos globais do desenvolvimento e suas famílias, no âmbito do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, contribuindo para a prevenção do isolamento/abrigamento dos usuários do serviço.

6.3. Objetivos específicos

- Desenvolver ações que previnam o rompimento de vínculo familiar e comunitário;
- Proporcionar acesso aos benefícios e serviços através de encaminhamento para rede sócio assistencial bem como para as demais políticas setoriais e do sistema de garantia de direitos.
- Promover o fortalecimento do convívio familiar e comunitário, assim como a autonomia, a independência, a segurança, o acesso aos direitos e à participação plena e efetiva na sociedade da Pessoa com Deficiência e de seus familiares;
- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados.

6.4. Público beneficiário da proposta

40 Pessoas com Deficiência e suas famílias, com idade a partir de 0 anos até aproximadamente 75 anos, com renda proveniente em sua maioria do trabalho rural e também do BPC (Benefício de Prestação Continuada) e auxílios do governo, que vivenciam situações de vulnerabilidade e riscos sociais, usuárias do Programa “Ações de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção a sua integração à vida comunitária”, no âmbito do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias.

6.5. Justificativa

A APAE de Guaçuí, na área da Assistência Social, oferta o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas famílias e o Programa Ações de Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária.

O serviço e programa mencionados atendem e acompanham usuários com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias, em situação de vulnerabilidade ou risco social. Trabalha ainda na Defesa e Garantia de Direitos de seu público alvo, considerando as situações de violação de direitos identificadas. Visa à promoção da habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla e TEA, e sua inclusão à vida comunitária por meio de serviços com vistas a reduzir as incapacidades, desenvolver as potencialidades e habilidades para o trabalho, a inclusão social, a independência, a autonomia, a segurança e o acesso aos direitos e à participação na sociedade.

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaçuí



CNPJ 27224286/0001-45- Federação Nacional das APAEs nº 340, em 13.11.78

Utilidade Pública Municipal – Decreto nº 792, de 18.11.75 -

Certificado de Filantropia nº 28979.002658/94-17

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social nº 266.188/75

Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, nº 155 – Bairro São Miguel – Guaçuí-ES - CX. POSTAL 27
CEP 29.560-000 – TELEFAX (28) 3553 – 1104 – Email.: apaeguacuui@hotmail.com

Os serviços ofertados seguem as orientações e normatizações da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e demais legislações que norteiam a Política Nacional de Assistência Social.

De acordo com o art. 4º da Resolução CNAS nº 34 de 28 de novembro de 2011, a APAE de Guaçuí desenvolve o Programa “Ações de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção a sua integração à vida comunitária” por meio do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias, que devido à situação de dependência de terceiros, necessitam de apoio para a realização de cuidados básicos da vida diária, autocuidados para arrumar-se, vestir-se, comer, fazer higiene pessoal, locomover-se, entre outros, destinados ao desenvolvimento pessoal e social, como levar a vida de forma mais independente possível, favorecendo a integração e a participação do indivíduo na família, no seu entorno, em grupos sociais, dentre outros apoios é realizado também orientação e apoio a família e atividades que contribuem no desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social.

Neste contexto, faz-se necessário o apoio financeiro para a manutenção dos serviços supracitados que constituem o Programa “Ações de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção a sua integração à vida comunitária”, pois temos que juntar muitos esforços para captarmos recursos suficientes para cumprirmos com nossas responsabilidades financeiras mensais, entre pagamento de recursos humanos, contas de água, telefone, materiais de papelaria/expediente, já que os recursos financeiros atuais são insuficientes para manter todos os custos dos serviços, projetos e programas socioassistenciais. A equipe que será custeada pela parceria irá atuar e dar apoio ao “Programa Ações de Habilitação e Reabilitação para Pessoa com Deficiência e a promoção a sua integração à vida comunitária”, por meio do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias. Os atendimentos que serão realizados pelo Educador Social contribuirão para desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social dos usuários.

Esta parceria faz-se de grande relevância, pois contribuirá para o custeio de parte da equipe encarregada pela execução do programa supracitado o que garantirá a manutenção da qualidade dos serviços socioassistenciais desenvolvidos pela entidade e a sua continuidade, beneficiando pessoas com deficiência e suas famílias, público prioritário da assistência social.

6.6. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal
Thayse de Oliveira Amaral	Serviço Social	Assistente Social	30 horas
Josimar Alverindo Pirovani	Psicologia	Psicólogo	16 horas
Ediane Curty de Souza	Psicologia	Psicóloga	40 horas
Danielly Serri Spala de Rezende	Pedagogia	Pedagoga	40 horas
Ariane Alves Pereira Campos	Pedagogia	Educadora Social	40 horas
Maria Altina Nolasco	Ensino Médio	Cuidadora Social	40 horas
Alcione Duque da Silva	Ensino Fundamental	Auxiliar de Cuidadora Social	40 horas

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaçu



CNPJ 27224286/0001-45- Federação Nacional das APAEs nº 340, em 13.11.78
Utilidade Pública Municipal – Decreto nº 792, de 18.11.75 -
Certificado de Filantropia nº 28979.002658/94-17
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social nº 266.188/75
Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, nº 155 – Bairro São Miguel – Guaçu-ES - CX. POSTAL 27
CEP 29.560-000 – TELEFAX (28) 3553 – 1104 – Email.: apaeguacui@hotmail.com

6.7. Metodologia para avaliação do grau de satisfação do usuário

Para aferir o grau de satisfação dos usuários e suas famílias a instituição realizará semestralmente a “Pesquisa de Satisfação” através de um Questionário impresso e/ou online.

O Questionário será elaborado conforme orientações da Federação das Apaes do Espírito Santo (FEAPAES) mediante modelo disponibilizado no documento “Manual de Boas Práticas em Assistência Social” e também de acordo com a realidade e necessidade da instituição.

O questionário impresso será aplicado pela equipe técnica de referência da Assistência Social.

Os resultados da “Pesquisa de Satisfação” serão analisados, tabulados e descritos pela equipe de referência citada acima. Posteriormente esses dados serão apresentados para os usuários e suas famílias em rodas de conversa, reuniões, encontros, dentre outras.

Ambos os documentos terão por objetivo identificar as demandas apresentadas pelos usuários e suas famílias visando à melhoria contínua dos serviços ofertados.

6.8. Sustentabilidade da proposta

Ressaltamos que após a vigência deste termo pretendemos dar continuidade a todas as ações/atividades na área da assistência social desenvolvidas na APAE de Guaçu que integram o Programa “Ações de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção a sua integração à vida comunitária”, por meio de diversas formas de captação de recursos financeiros como: Parceria com a Secretaria Municipal de Assistência, dentre outras possíveis regidas pelo Estatuto.

6.9. Período de execução do objeto

Início: julho/2024	Término: junho/2026
---------------------------	----------------------------

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Meta 1: Continuidade da oferta do Programa “Ações de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção a sua integração à vida comunitária” no âmbito do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias, para 40 usuários/mês e suas respectivas famílias.	Valor (R\$): --
Indicador(es): - Nº de pessoas com deficiência atendidas por mês, comprovado por meio planilha de frequência com a relação nominal dos usuários e de suas respectivas famílias, comprovado por meio de relação de família; - Atividades e Ações realizadas, comprovadas por meio de relatórios de atividades descritivo e fotográfico; - Grau de Satisfação dos usuários e familiares, aferidos por meio de pesquisa.	

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaçuí



CNPJ 27224286/0001-45- Federação Nacional das APAEs nº 340, em 13.11.78

Utilidade Pública Municipal – Decreto nº 792, de 18.11.75 -

Certificado de Filantropia nº 28979.002658/94-17

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social nº 266.188/75

Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, nº 155 – Bairro São Miguel – Guaçuí-ES - CX. POSTAL 27
CEP 29.560-000 – TELEFAX (28) 3553 – 1104 – Email.: apaeguacui@hotmail.com

Metodologia de execução:

O serviço será prestado diariamente, por equipe multiprofissional que compõe o programa, composta por técnicos, administrativo e apoio.

- Acolhida dos usuários e família.
- Planejamento e organização das atividades e ações.
- Oferta diária dos serviços e atividades do programa.
- Direcionamento dos usuários para os atendimentos, ações e atividades.
- Monitoramento e avaliação do serviço prestado.
- Pesquisa de satisfação conforme metodologia descrita no tópico 6.7 deste plano.
- Coordenação Administrativa do programa elaborará relatório (s) referente aos atendimentos, ações e atividades executadas com os usuários e suas respectivas famílias, incluindo registro fotográfico.

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
1.1. Planejamento e organização da oferta do Serviço	--	Julho/2024	Junho/2026
1.2. Oferta contínua dos atendimentos, atividades e ações	--	Julho/2024	Junho/2026
1.3. Pesquisa de grau de satisfação dos usuários	--	Julho/2024	Junho/2026
1.4. Elaboração de Relatório das Atividades, Ações e Atendimentos executados.	--	Julho/2024	Junho/2026

Meta 2: Contratação de 01 (um) Assistente Social com carga horária de 30h/semanais e de 02 (dois) psicólogos, sendo um de 40h/s e um de 16h/s, para atuação no Programa “Ações de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária”, no âmbito do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias, pelo período de 10 meses.

Valor (R\$): 64.392,00

Indicador(es):

- Atividades e ações realizadas no programa/serviço, comprovadas por meio de relatórios de atividades.
- Profissionais contratado em efetivo exercício, comprovado por meio de contrato de trabalho e contracheques.
- Números de pagamentos mensais efetuados comprovados por meio de contracheques e comprovantes.

Metodologia de execução:

A contratação do Assistente Social e dos Psicólogos será por regime de CLT. Os profissionais deverão estar devidamente formados em instituição legalizada de ensino e registrado no Conselho de Classe.

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaçuí



CNPJ 27224286/0001-45- Federação Nacional das APAEs nº 340, em 13.11.78

Utilidade Pública Municipal – Decreto nº 792, de 18.11.75 -

Certificado de Filantropia nº 28979.002658/94-17

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social nº 266.188/75

Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, nº 155 – Bairro São Miguel – Guaçuí-ES - CX. POSTAL 27

CEP 29.560-000 – TELEFAX (28) 3553 – 1104 – Email.: apaeguacuui@hotmail.com

Os profissionais desempenharão as seguintes atribuições: Atendimento em grupo ou individual aos usuários e familiares. Atendimento às famílias dos usuários. Participação nas atividades propostas pela Instituição. Participação em reuniões com a equipe técnica da Instituição.

O salário será pago mensalmente com encargo social (INSS), conforme folha de pagamento da APAE de Guaçuí.

Os profissionais também ficarão responsáveis em elaborar relatório com registro fotográfico que contemple o nº de atendidos e os atendimentos mensais destinados às pessoas com deficiência e suas famílias.

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
2.1. Efetivação da contratação e pagamento mensal de Assistente Social e Psicólogos	64.392,00	Julho/2024	Junho/2026
2.2. Desenvolvimento das atribuições de assistente social e psicólogos	--	Julho/2024	Junho/2026
2.3. Elaboração de relatório mensal pelo Assistente Social e Psicólogos	--	Julho/2024	Junho/2026

Meta 3: Contratação de 01 (um) educador social, com carga horária de 40 h/semanais para atuação no Programa “Ações de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção a sua integração à vida comunitária”, no âmbito do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias, pelo período de 10 meses.

Valor (R\$): 21.180,00

Indicador(es):

- Profissional contratado em efetivo exercício, comprovado por meio de contrato de trabalho e contracheques.
- Números de pagamentos mensais efetuados comprovados por meio de contracheques e comprovantes.
- Oficinas realizadas comprovadas por meio de relatórios de atividades;

Metodologia de execução:

A contratação do educador social será por regime de CLT. O profissional deverá estar devidamente formado em instituição legalizada de ensino médio. O salário será pago mensalmente, com encargo social (INSS) conforme folha de pagamento da APAE de Guaçuí.

O educador social desenvolverá atividades de convívio social e grupal, contribuindo para a construção da autonomia, autoestima, convívio e participação dos usuários.

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaçuí



CNPJ 27224286/0001-45- Federação Nacional das APAEs nº 340, em 13.11.78

Utilidade Pública Municipal – Decreto nº 792, de 18.11.75 -

Certificado de Filantropia nº 28979.002658/94-17

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social nº 266.188/75

Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, nº 155 – Bairro São Miguel – Guaçuí-ES - CX. POSTAL 27
CEP 29.560-000 – TELEFAX (28) 3553 – 1104 – Email.: apaeguacui@hotmail.com

Participação nas atividades desenvolvidas na Instituição como reuniões, passeios, comemorações e apresentações.

O educador social também ficará responsável em elaborar relatório das atividades desenvolvidas com os usuários, realizando o registro fotográfico.

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
3.1. Efetivação da contratação e pagamento mensal de educador social (a)	21.180,00	Julho/2024	Junho/2026
3.2. Planejamento das atividades para atendimento dos usuários nos atendimentos	--	Julho/2024	Junho/2026
3.3. Execução das atividades para atendimento aos usuários	--	Julho/2024	Junho/2026
3.4. Elaboração de relatório mensal das atividades desenvolvidas pelo educador social com os usuários	--	Julho/2024	Junho/2026

Meta 4: Pagamento da conta água e da conta de telefone móvel, visando a continuidade do Programa “Ações de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção a sua integração à vida comunitária”, no âmbito do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias”, durante o período de 12 meses.	Valor (R\$): 6.267,72
--	------------------------------

Indicador(es):

- Números de pagamento da conta de água e da conta de telefone móvel, comprovados por meio de comprovante de pagamento.

Metodologia de execução:

O pagamento se dará através do pagamento da conta, referente ao abastecimento de água e telefone móvel mensal na Instituição.

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
4.1 Pagamentos da conta de água	3.789,72	Julho/2024	Junho/2026
4.2 Pagamento da conta de telefone móvel	2.478,00	Julho/2024	Junho/2026

Meta 5: Adquirir material de consumo (papelaria/expediente) para a oferta no Programa “Ações de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção a sua integração à vida comunitária”, no âmbito do Serviço de	Valor (R\$): 16.219,37
--	-------------------------------

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaçuí



CNPJ 27224286/0001-45- Federação Nacional das APAEs nº 340, em 13.11.78
Utilidade Pública Municipal – Decreto nº 792, de 18.11.75 -
Certificado de Filantropia nº 28979.002658/94-17
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social nº 266.188/75
Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, nº 155 – Bairro São Miguel – Guaçuí-ES - CX. POSTAL 27
CEP 29.560-000 – TELEFAX (28) 3553 – 1104 – Email.: apaeguacui@hotmail.com

Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias”, pelo período de vigência da parceria.			
Indicadores: ▪ Materiais de consumo adquiridos, comprovados por meio de nota fiscal.			
Metodologia de execução:			
Aquisição dos produtos, através de cotação de preços.			
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
5.1 Cotação de preços	--	Julho/2024	Junho/2026
5.2 Aquisição dos materiais de consumo	16.219,37	Julho/2024	Junho/2026

Meta 6: Contratação de 01 (um) cuidador social, com carga horária de 40 h/s, e de 01 (um) auxiliar de cuidador social, com carga horária de 40h/s, para atuação no Programa “Ações de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção a sua integração à vida comunitária”, no âmbito do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias”, pelo período de 6 meses.	Valor (R\$): 16.944,00	
Indicador(es): ▪ Profissional contratado em efetivo exercício, comprovado por meio de contrato de trabalho e contracheques. ▪ Números de pagamentos mensais efetuados comprovados por meio de contracheques e comprovantes. ▪ Atividades e ações realizadas no programa/serviço, comprovadas por meio de relatórios de atividades.		
Metodologia de execução: A contratação do cuidador social e do auxiliar de cuidador social será por regime CLT. Os profissionais deverão estar devidamente formados em instituição legalizada de ensino médio e ensino fundamental respectivamente. O salário será pago mensalmente com encargos sociais, conforme folha de pagamento da APAE de Guaçuí. O cuidador social desempenhará as seguintes atribuições: Auxílio e Apoio aos usuários e ao Educador social. Participação nas atividades desenvolvidas na Instituição como reuniões, passeios e comemorações. O auxiliar de cuidador social irá auxiliar o cuidador social em todas as suas funções.		
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaçuí



CNPJ 27224286/0001-45- Federação Nacional das APAEs nº 340, em 13.11.78

Utilidade Pública Municipal – Decreto nº 792, de 18.11.75 -

Certificado de Filantropia nº 28979.002658/94-17

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social nº 266.188/75

Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, nº 155 – Bairro São Miguel – Guaçuí-ES - CX. POSTAL 27
CEP 29.560-000 – TELEFAX (28) 3553 – 1104 – Email.: apaeguacuui@hotmail.com

		Início	Término
6.1 Efetivação da contratação e pagamento mensal de 01 (um) cuidador social e de 01 (um) auxiliar de cuidador social	16.944,00	Julho/2024	Junho/2026
6.2 Desenvolvimento das atribuições de cuidador social e de auxiliar de cuidador social	--	Julho/2024	Junho/2026
6.3 Atuação no Programa/serviços	--	Julho/2024	Junho/2026

8. PLANO DE APLICAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
	Material de consumo	R\$ 16.216,28	R\$ 3,09	R\$ 16.219,37
3.3.50.43	Serviços de terceiros – pessoa física	--	--	--
	Serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$ 6.267,72	--	R\$ 6.267,72
	Equipe encarregada pela execução	R\$ 102.516,00	--	R\$ 102.516,00
4.4.50.42	Equipamentos e materiais permanentes	--	--	--
TOTAL		R\$ 125.000,00	R\$ 3,09	R\$ 125.003,09

8.1 Detalhamento das despesas

8.1.1. Material de consumo (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
LÁPIS DE COR C/36 CORES SEXT	UNID	14	24,60	344,40
PAPEL A4 210X297 CHAMEX 500FL	CX	200	26,53	5.306,00
CAD CD UNIV 96FL LISA	UNID	200	6,56	1.312,00
ENV. KRAFT NATURAL 240X340MM 250 UNID	CX	2	71,74	143,48
PLÁSTICO PLASTIFICAÇÃO 220X307X05 A4	PCT	14	67,49	944,86
CAPA ENCADERNAÇÃO CAMURÇA FOSCO A4 PT	PCT	1	33,80	33,80
GELEINHA KIMELEKA 180G	UNID	50	7,78	389,00
MASSA PARA MODELAR C/12 CORES	UNID	50	4,14	207,00
COLA BRANCA 1KG CASCOREZ EXTRA	UNID	10	38,46	384,60
BOLA DE SOPRAR Nº 7 C/50	UNID	50	8,10	405,00
ENV. CARTA 114X162 MM C/100	CX	05	32,10	160,50
PASTA CAT. C/50 PLAST. FINOS PRETA	UNID	05	14,03	70,15
GRAMPO P/GRAMP 26/6 GALVANIZADO 5000 UNID	CX	10	6,22	62,20
PAPEL PHOTO 180G A4 50 FL	PCT	10	13,50	135,00
TINTA P/TEC 250 ML CORES VARIADAS	UNID	30	22,44	673,20
TINTA GUACHE 250 ML CORES VARIADAS	UNID	30	6,22	186,60
MOUSE USB 1200 DPI CLASSIC PRETO	UNID	06	7,58	45,48
TECLADO ABNT2 USB UNIVERSITÁRIO	UNID	05	21,42	107,10
PILHA AAA ENERGY ALCALINA C/2	PCT	05	3,42	17,10
SACOLA BOBINA 40X60 PICOTADA C/400 UNID	RL	31	46,76	1.449,56
PINCEL QUADRO BRANCO RECARREGAVEL C/12 UNID	CX	05	62,38	311,90
ADESIVO INSTANTANEO LIQUIDO	UNID	20	7,68	153,60
CARTOLINA 2 FACES 65X48 120 G C/20 FL	UNID	05	19,43	97,15
PASTA PLAST A ELASTICO C/10	UNID	10	21,82	218,20
CLIPS 6/0 GALVANIZADO CX C/500G	CX	01	15,58	15,58
CLIPS 3/0 GALVANIZADO	CX	01	15,58	15,58
PASTA PLAST C/TRILHO LISA C/10 UNID	PCT	05	22,67	113,35
PASTA SUSP MARMOR C/10	UNID	01	20,78	20,78

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaçuí

CNPJ 27224286/0001-45- Federação Nacional das APAEs nº 340, em 13.11.78

Utilidade Pública Municipal – Decreto nº 792, de 18.11.75 -

Certificado de Filantropia nº 28979.002658/94-17

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social nº 266.188/75

Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, nº 155 – Bairro São Miguel – Guaçuí-ES - CX. POSTAL 27

CEP 29.560-000 – TELEFAX (28) 3553 – 1104 – Email.: apaeguacui@hotmail.com



FILTRO LINHA 5 TOM BIVOLT	UNID	10	20,78	207,80
COLA COLORIDA 23G C/6 UNID	CX	30	10,91	327,30
SACOLA PAPEL 32X20X38 C/ALÇA C/10 UNID	PCT	30	18,57	557,10
CANETA ESF. BIC CRISTAL FINA C/50 UNID	CX	02	46,78	93,56
LAMPADA LED BULBO 12W 6500K	UNID	30	6,24	187,20
PAPEL TOALHA BR 200MX20CM BOBINA C/6RL	UNID	05	72,78	363,90
CARTOLINA 50X66 BR C/100 UM	UNID	01	87,25	87,25
FITA EMPACOTAMENTO 45X40 TRANSP	RL	13	10,38	134,94
TNT 40 1,40 X 50 MT CORES VARIADAS	RL	05	58,22	291,10
COPO DESCARTÁVEL 200 ML C/100 UNID	PCT	125	4,37	546,25
MOCH. NOTEBOOK PRETO	UNID	02	49,90	99,80
SUBTOTAL				16.219,37

8.1.2 Serviços de terceiros – pessoa física (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Não se aplica				
Subtotal				

8.1.3 Serviços de terceiros – pessoa jurídica (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Pagamento de conta de água	Conta	12	315,81	3.789,72
Pagamento de conta de telefone móvel	Conta	12	206,50	2.478,00
Subtotal				6.267,72

8.1.4 Equipe encarregada pela execução (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Assistente Social (contratar 1 Assistente social 30h/s) – salário e encargo social (INSS)	Meses	10	2.245,29	22.452,90
Educador Social (contratar 1 Educador social 40h/s) – salário e encargo social (INSS)	Meses	10	2.118,00	21.180,00
Psicólogo (contratar 1 Psicólogo 16h/s) – salário e encargo social (INSS)	Meses	10	1.496,72	14.967,20
Psicólogo (contratar 1 Psicólogo 40h/s) – salário e encargo social (INSS)	Meses	10	2.697,19	26.971,90
Cuidador Social (contratar 1 cuidador social – 40 h/s) salário e encargo social (INSS)	Meses	06	1.412,00	8.472,00
Auxiliar de Cuidador Social (contratar 1 auxiliar de cuidador social – 40h/s) salário e encargo social (INSS)	Meses	06	1.412,00	8.472,00
Subtotal				102.516,00

8.1.5 Equipamentos e materiais permanentes (4.4.50.42)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Não se aplica				
Subtotal				

TOTAL GERAL (8.1.1 + 8.1.2 + 8.1.3 + 8.1.4 + 8.1.5)	R\$ 125.003,09
--	-----------------------

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaçuí



CNPJ 27224286/0001-45- Federação Nacional das APAEs nº 340, em 13.11.78

Utilidade Pública Municipal – Decreto nº 792, de 18.11.75 -

Certificado de Filantropia nº 28979.002658/94-17

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social nº 266.188/75

Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, nº 155 – Bairro São Miguel – Guaçuí-ES - CX. POSTAL 27
CEP 29.560-000 – TELEFAX (28) 3553 – 1104 – Email.: apaeguacui@hotmail.com

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

REPASSE(S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
JUL/2024	AGOSTO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024
R\$ 125.000,00	--	--	--	--	--
JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ARIL/2025	MAIO/2025	JUN/2025
--	--	--	--	--	--
JUL/2025	AGOSTO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025
--	--	--	--	--	--
JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ARIL/2026	MAIO/2026	JUN/2026
--	--	--	--	--	--

APORTE(S) DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL					
JUL/2024	AGOSTO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024
R\$ 3,09	--	--	--	--	--
JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ARIL/2025	MAIO/2025	JUN/2025
--	--	--	--	--	--
JUL/2025	AGOSTO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025
--	--	--	--	--	--
JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ARIL/2026	MAIO/2026	JUN/2026
--	--	--	--	--	--

10. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil (OSC) proponente**, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES)**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

- A OSC garante a gratuidade e a universalidade em todos os seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme artigo 6º, III, da Resolução nº14, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social;
- A OSC não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento dispostas no artigo 39 da Lei nº 13.019/2014;
- Se o termo de fomento tiver como um de seus objetos a compra de veículo, a OSC será responsável pelo custeio de seguro do respectivo bem;
- Todos os preços propostos para aquisição de bens e/ou serviços apresentados por essa OSC foram apurados por meio de orçamentos atualizados, junto a fornecedores regulares e estão compatíveis com os preços médios praticados no mercado regional;

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaçuí



CNPJ 27224286/0001-45- Federação Nacional das APAEs nº 340, em 13.11.78
Utilidade Pública Municipal – Decreto nº 792, de 18.11.75 -
Certificado de Filantropia nº 28979.002658/94-17
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social nº 266.188/75
Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, nº 155 – Bairro São Miguel – Guaçuí-ES - CX. POSTAL 27
CEP 29.560-000 – TELEFAX (28) 3553 – 1104 – Email.: apaeguacui@hotmail.com

- e) Quando for proposta contrapartida, a OSC garante que os respectivos recursos, bens ou serviços indispensáveis a esta contrapartida estarão devidamente assegurados.

Nos termos em que pede e espera deferimento.

Em GUAÇUÍ-ES, DE DE 2025.


Eliane da Consolação da Silva
Presidente
Eliane da Consolação da Silva
Presidente
APAE de Guaçuí

11. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

APROVA-SE O PLANO DE TRABALHO, O QUAL DEVE SER ANEXADO AO TERMO DE FOMENTO ASSINADO.

Vitória (ES) Em de de .

Assinatura do Representante Legal/Carimbo

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
SECRETARIO DE ESTADO
SETADES - SETADES - GOVES
assinado em 21/05/2025 14:08:13 -03:00

ELIANE DA CONSOLAÇÃO DA SILVA
CIDADÃO
assinado em 21/05/2025 14:01:05 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 21/05/2025 14:08:14 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PAULA BORG DE CASTRO (GERENTE QCE-03 - GGCONV - SETADES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-44Z610>